



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2926 – 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 225/2024**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EC 13 PRODUÇÕES LTDA – ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação da empresa especializada em produção musical referente a apresentação artística do Show Musical do cantor **EDUARDO COSTA**, que será realizado no dia 20 de julho de 2024, no Centro de Eventos de Jacarezinho na 29ª FETEXAS, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR 3000 CÓD. REDUZIDO 3886.

**VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 06 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2024

**FISCAL DO CONTRATO:** William da Silva Reis Ferreira Filho

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024.

Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 24/2024**

Processo 24/2024

DISPENSA 12/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços necessários à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso XV, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA (UNIFIL), inscrita no CNPJ sob n. 78.624.202/0001-00, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 19.000,00 (até 200 candidatos) e R\$ 35,00 por candidato excedente, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2024.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 91/2023.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 134/2024.

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato do inadimplemento por parte da empresa prestadora de serviço, que não entregou o serviço solicitado e não se manifestou justificando as razões do atraso, sendo assim possível a rescisão unilateral do contrato com fulcro no art.137, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Jacarezinho, PR, 07 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA 08/2022.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 44/2023

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, área de 51.937,93 m<sup>2</sup>, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; movimento de terra; base e subbase; revestimento asfáltico; meio fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** R. BEK ENGENHARIA LTDA - ME

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO 2687

Jacarezinho, PR, 23 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 61/2019

**CONTRATO Nº:** 321/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de médico auditor para prestação de serviços de auditoria para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 01 de setembro de 2024.

**VALOR PRORROGAÇÃO:** R\$ 10.503,00 (dez mil quinhentos e três reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0910.1030100142.070 – 3.3.90.39.00 – FR 3345 – CÓD. REDUZIDO 3318.

Jacarezinho, PR, 23 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 17/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 287/2023

**OBJETO:** A contratação de IES (Instituição de Ensino Superior) devidamente credenciada junto ao MEC para execução de serviços de formação continuada para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.1236100092.042 – 3.3.90.39.00 – FR 3000 – CÓD. REDUZIDO 5004.

Jacarezinho, PR, 23 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 99/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 56/2024, 57/2024, 58/2024 e 59/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Flores, plantas e arranjos para decorações.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** ALINY MARTINS 05660406971, ANNAIR MOREIRA DE ANDRADE 36268623991,

E A DA SILVA PAISAGISMO e ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2994.

Jacarezinho, 23 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 111/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 183/2024

**OBJETO:** Aquisição de uniformes, para a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0810.1236100092.042 – 3.3.90.32.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 4287.

Jacarezinho, 23 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2926 – 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9852/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, abaixo descritos, para o mandato de 2024 a 2026, os seguintes cidadãos:

#### Membros Titulares:

1 – Gislene Pereira da Silva – **Presidente**

Representante de Entidade Educacional Municipal - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

2 – Fabiola Cristina Rodrigues Damas

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3 – Élen Breganholi da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

4 – Ana Carolina Montagnieri Serafim

Representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Subseção de Jacarezinho;

5 – Ana Júlia Moraes Maldonado

Representante do Ministério Público Estadual;

6 – Sônia Regina Leite Merege

Representante da UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná) campus Jacarezinho;

7 – Paloma Thais Aguirres Hochscheidt – **Vice-Presidente**

Representante da Procuradoria Geral do Município;

8 – Carolinne dos Santos Fernandes – Representante da Polícia Civil;

9 – Judite dos Santos – Representante da ONG Núbia Rafaela;

10 – Karen Elis Braz Rodrigues

Representante da Associação de Entidades de Mulheres do Paraná (Assempa);

11 – Meire Martoni David – Representante do Instituto Federal do Paraná;

12 – Flavia Regina Fernandes Silva – Representante do Conselho Regional de Psicologia.

#### Membros Suplentes

1 – Carla Cristiane Garcia Gomes Silva

Representante de Entidade Educacional Municipal - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

2 – Melina Cândida Côco Rafagnin

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3 – Adriana Alves de Freitas

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

4 – Marla Andrea Deltas Cruz

Representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Subseção de Jacarezinho;

5 – Júlia Zanon Pimenta

Representante do Ministério Público Estadual;

6 – Rosiney Aparecida Lopes do Vale

Representante da UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná) campus Jacarezinho;

7 – Maíara de Souza Guimarães

Representante da Procuradoria Geral do Município;

8 – Karen Helen Lima – Representante da Polícia Civil;

9 – Rafael Maia – Representante da ONG Núbia Rafaela;

10 – Maria Emília Biato Braga

Representante da Associação de Entidades de Mulheres do Paraná (Assempa);

11 – Welk Ferreira Daniel – Representante do Instituto Federal do Paraná;

12 – Danielle Beltrame – Representante do Conselho Regional de Psicologia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 36/2024

#### TERMO DE COLABORAÇÃO 16/2024

#### PROCESSO: SMAPMA- 2024/04/81

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a **Entidade ASSOCIAÇÃO PEROBA ROSA DE PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS FLORESTAIS**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de prestar serviços aos seus associados, atender aos proprietários de reserva particular do patrimônio natural – RPPN. A RPPN, manter também a assessoria junto aos proprietários na regularização de suas propriedades junto ao IAP, ajudando a conservar o meio ambiente, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9612/2024 de 25 de janeiro de 2024; RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Jacarezinho, 24 maio de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2926 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9853/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.16.00	777	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.16.00	779	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente	20.000,00
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.16.00	1748	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			45.000,00

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.13.00	759	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.11.00	726	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente	20.000,00
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.13.00	1739	Contribuições Patronais – Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			45.000,00

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2926 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9854/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § 1 e II,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00	1652	Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	158.500,00
3.3.90.36.00	5016	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	111.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			269.500,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00 - 506	Inc. Temp. Cust. Serv. APS-Amp 1. Dotações Art. 15 e 17 LC201/23	269.500,00
TOTAL		269.500,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2926 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9855/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1010.0812200202.092	
		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
3.1.90.16.00	4808		20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
TOTAL		20.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2926 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9856/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.644,55 (oitenta e três mil seiscientos e quarenta e quatro reais cinquenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
		Material de Consumo – Fonte: 31029 – Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.30.00	5015		83.644,55
TOTAL DO CRÉDITO			83.644,55

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)		83.644,55
TOTAL			83.644,55

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2926 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9857/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.957,81 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais oitenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00	3522	Material de Consumo – Fonte: 3345 – Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária à Saúde - Portaria 1466/2021 - (EC 105/2019) – Exercícios Anteriores .	96.957,81
TOTAL DO CRÉDITO			96.957,81

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

345	Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária à Saúde - Portaria 1466/2021 - (EC 105/2019)	96.957,81
TOTAL		96.957,81

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2926 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9858/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.926,05 (setenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.087	
3.3.90.30.00	5008	Material de Consumo – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	73.926,05
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>73.926,05</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.926,05
<b>TOTAL</b>		<b>73.926,05</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2926 – 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9859/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.145,75 (trinta e dois mil cento e quarenta e cinco reais setenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.282	
		Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
4.4.90.51.00	3347		32.145,75
TOTAL DO CRÉDITO			32.145,75

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	32.145,75
TOTAL		32.145,75

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 9837 de 20 de maio de 2024.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2926 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9860/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.832,50 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
		Material de Consumo – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.30.00	5020		82.832,50
TOTAL DO CRÉDITO			82.832,50

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		82.832,50
TOTAL			82.832,50

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal